



RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 059/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2019

Em atendimento ao disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, eu Josmar Moreira Pereira, Prefeito Municipal de Laranjal, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 021/2019.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Laranjal, 12 de Junho de 2019.



Josmar Moreira Pereira
Prefeito Municipal

prévia licitação, apresenta-se como única solução viável em função de que: A COPEL é a única concessionária disponível na área deste município para a prestação desse serviço.

A COPEL executará este serviço de fornecimento de energia elétrica e cessão de postes para iluminação pública, mensalmente, sendo: O lançamento e cobrança do consumo relativo ao fornecimento de energia elétrica serão efetuados mensalmente, através da Nota Fiscal/Fatura de energia elétrica; A cessão de postes para a iluminação pública será prestada sem ônus para o Município; O fundamento para a contratação está no artigo 24, XXII, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Laranjal, 12 de Junho de 2019.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:FFDAE9F7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 059/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2019

Em atendimento ao disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, eu Josmar Moreira Pereira, Prefeito Municipal de Laranjal, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 020/2019.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Laranjal, 12 de Junho de 2019.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:19272A12

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Licitação
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 059/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Josmar Moreira Pereira.

CONTRATADO: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. sociedade por ações, concessionárias de serviço público federal de distribuição e comercialização de energia elétrica, subsidiária integral da Companhia Paranaense de Energia - COPEL, com sede na Rua José Izidoro Biazzetto, 158, em Curitiba - PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o n.º 04.368.898/0001-06 e Inscrição Estadual n.º 90.233.073-99, doravante denominada CONCESSIONÁRIA neste ato representada pelo seu Gerente de Divisão de Arrecadação e Cobrança Leste, Sr. Evandro Luiz Zacliffevisc.

OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM CESSÃO DE POSTES PARA FIXAÇÃO DO CONJUNTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. E O MUNICÍPIO DE LARANJAL, NA FORMA ABAIXO:

DATA DO CONTRATO: 12 de Junho de 2019.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil).

Comarca de Palmital-Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:07807F9C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 59/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 KITS DE BANDEIRAS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR: R\$ 2.997,00 (Dois Mil Novecentos e Noventa e Sete Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 Dias.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas notas fiscais.

CONTRATADO IURI DE SOUZA PEREIRA EPP sociedade por ações, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob o n.º 22229441/0001-00, situada na Rua Inácio de Castilhos 133 Marechal Rondon Canoas RS neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, Sr. Iuri de Souza Pereira CPF:010.505.060-14.

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, XXII, da Lei n. 8666/93. As confecções das bandeiras justificam-se pelo zelo ao cumprimento dos dispositivos gerais da Lei nº 5.700 alusiva aos símbolos nacionais. As referidas bandeiras comporão a Secretaria Municipal de Educação o Gabinete e a Secretaria Municipal de Esporte nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

Laranjal, 13 de Junho de 2019.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:D411A647

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 059/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2019

Em atendimento ao disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, eu Josmar Moreira Pereira, Prefeito Municipal de Laranjal, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 021/2019.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Laranjal, 13 de Junho de 2019.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:663B571C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, nº 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Josmar Moreira Pereira.

CONTRATADO: IURI DE SOUZA PEREIRA EPP inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob o n.º